



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
 01
 Folha
 B

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
 07 MAI 2024
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 07 MAI 2024 Protocolo: 437/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 437/24
	AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho em reconhecimento pela sua atuação como ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade Rondoniense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho, em reconhecimento pela sua atuação como ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade Rondoniense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2024.

Deputado DELEGADO CAMARGO
 REPUBLICANOS



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
------------------	--	---	----

AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Este projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho, em reconhecimento pela sua atuação como ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade Rondoniense.

O Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, instituído por esta Assembleia Legislativa, será conferido às personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado

RESUMO DO HISTÓRICO BIOGRÁFICO

O Professor Alci Cardoso dos Santos Filho, embora seja chamado por esse vocativo, sua função vai muito além, pois, é também palestrante, cantor e pregador católico.

Ademais, possui formação em história e geografia pelas faculdades Integradas de Navirai Mato Grosso do Sul, e além disso, é Mestre em educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; especialista em Neuro ciências e comportamento pela PUC do Rio Grande do Sul, e ainda, criador do MNP – MÉTODO NOVOS PASSOS o maior treinamento de humanização inteligência emocional para a educação do Brasil.

É importante mencionar que este método tem contribuído para melhorar a qualidade de vida, o relacionamento interpessoal, o atendimento do funcionário público a população.

Além de ter criado o MNP, o homenageado é um brilhante pregador do Evangelho, atuando principalmente em acampamentos realizados pela igreja católica, e aqui no Estado de Rondônia, efetuou um excelente trabalho eclesial, tornando-se um pioneiro em levar a palavra de Deus para os que necessitavam.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS			
<p>Ato contínuo, passou a pregar no acampamento do estado de Rondônia em 2010, o que considera ter sido uma grande graça e oportunidade única de ser a pessoa a levar a palavra de Deus para o primeiro acampamento do município de Alto Paraíso, Rolim de Moura, Nova Brasilândia D'Oeste, Alvorada do Oeste e Ji-Paraná</p> <p>O iminente homenageado, trabalha como professor há 24 anos e pregador há 30 anos, e ainda, realizou formação de novos pregadores. A excelência de seu serviço é notória e transcendente. Merece destaque que a prestação de seu serviço com pregador é de forma totalmente voluntária e não remunerada, o que contribui para o reconhecimento dessa atitude tão honrosa de um homem que disse sim a Deus.</p> <p>Portanto, resguardadas as devidas opiniões pessoais sobre a fé, existência ou não de Deus e outros aspectos íntimos que competem à consciência de cada indivíduo com relação às suas crenças e descrenças, vantagens e desvantagens em crer ou não crer, entendemos ser merecido o reconhecimento aqui prestado a uma personalidade que em muito contribuiu para nosso Estado, e para isso contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.</p> <p>Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2024.</p> <p>Deputado DELEGADO CAMARGO REPUBLICANOS</p>			